

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

REGIMENTO INTERNO

Conselho Deliberativo de Saúde – CDS

Sumário

- 1.Introdução
- 2.Composição do conselho
- 3.Presidência
- 4.Competências e atribuições
- 5.Funcionamento das Reuniões
- 6.Deliberações e quórum
- 7.Comunicação e representação
- 8.Publicidade e transparência
- 9.Legislação aplicável
- 10.Atualização e revisão

1. Introdução

O Conselho Deliberativo de Saúde (CDS) é o órgão superior de gerenciamento, normatização e deliberação do sistema Saúde Recife, inserido na estrutura administrativa da AMPASS. Instituído e regulamentado pelo Decreto nº 30.755, de 6 de setembro de 2017. O CDS atua para garantir a governança, a qualidade e a eficiência do sistema de assistência à saúde dos servidores municipais

2. Composição

O CDS é composto por 10 membros titulares, cada um com respectivo suplente, conforme decreto:

- Secretário Executivo da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital
- Representante da Secretaria de Finanças
- Representante da Procuradoria-Geral do Município
- Representante da Secretaria de Saúde
- Representante da Câmara Municipal
- Três representantes dos beneficiários do Saúde Recife

Essa composição assegura a integração entre gestão pública, áreas técnica e usuários do sistema.

3. Presidência

A presidência é exercida pelo Secretário Executivo ou seu substituto indicado, conforme o Decreto nº 30.755 de 06 de setembro de 2017. O presidente conduz as reuniões, define pautas e, em caso de empate nas deliberações, exerce o voto de minerva.

4. Competências e atribuições

Conforme o Decreto nº 30.755/2017, compete ao CDS:

- Normatizar e deliberar sobre diretrizes e políticas do Saúde Recife;
- Aprovar orçamento, planos de atividade e execução orçamentária do sistema de saúde;
- Analisar relatórios e prestação de contas relacionadas ao Saúde Recife;
- Supervisionar licitações, contratos e convênios vinculados à assistência à saúde dos servidores;
- Emitir pareceres técnicos e recomendações ao Conselho Municipal de Previdência e à Diretoria da AMPASS;
- Promover articulação entre os diversos órgãos da administração municipal relacionados à saúde;
- Receber indicações de conselheiros e facilitar sua atuação, inclusive com nomeações de suplentes.

5. Funcionamento das Reuniões

As reuniões do Conselho Deliberativo de Saúde são ordinárias, ocorrem mensalmente em toda **última quarta-feira do mês**. Os encontros são na modalidade virtual, podendo ser de forma presencial, de acordo com a necessidade. As pautas são distribuídas com antecedência mínima de cinco dias úteis, e as atas, redigidas por secretário designado, são registradas e disponibilizadas posteriormente.

6. Deliberações e quórum

Para deliberação válida, exige-se quórum mínimo dos titulares, e as decisões são tomadas por maioria simples. Em caso de empate, o presidente decide com voto de minerva. Todos os conselheiros têm direito a voz e voto.

7. Comunicação e representação

O CDS pode se comunicar diretamente com a Diretoria da AMPASS, o Conselho Municipal de Previdência, outras secretarias municipais e órgãos externos, quando necessário. Comunicações e posicionamentos oficiais devem ser formalizados por ofícios assinados pelo presidente e secretário.

8. Publicidade e transparência

Atas, relatórios, portarias de nomeação e demais documentos produzidos pelo CDS são disponibilizados no portal da AMPASS, garantindo transparência e acesso público às decisões do Conselho.

9. Legislação aplicável

O funcionamento do CDS obedece ao Decreto nº 30.755/2017 e a eventuais atualizações legais. Aplica-se ainda a legislação municipal correlata que rege as políticas de saúde pública e os regimes próprios de previdência.

10. Atualização e revisão

Este Regimento Interno pode ser revisado a qualquer momento por proposição de qualquer conselheiro ou da Diretoria da AMPASS. Alterações deverão ser aprovadas em reunião, editadas e publicadas oficialmente, assegurando a adaptação às melhores práticas e normas vigentes.

REGIMENTO INTERNO

Conselho Deliberativo de Saúde – CDS